



DECRETO N° 042/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N°
97/2016 – MODALIDADE – PREGÃO
PRESENCIAL”.**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Código Tributário Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a revogação do processo licitatório n° 97/2016, na modalidade Pregão Presencial, sob n° 074/2016, que visa a aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais.

Art. 2º. A revogação se fundamenta em razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, conforme Recomendação n° 19/2016 da Controladoria Interna Municipal e Parecer Jurídico n° 38/2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 28 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.


MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal